



PORTARIA Nº 072/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 - Desligar a pedido, o Advogado **Fabiano Farina** – OAB/SC 13.075 da Comissão Especial para tratar da remuneração dos membros do Ministério Público e Magistratura tendo como base o teto Constitucional em Santa Catarina.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de março de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.